

**PORTARIA Nº 201/2023/SMA
DE 18 DE OUTUBRO DE 2023**

Súmula: “Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
59217/2023	351223	RENATA MATOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	30/11/2023 À 30/12/2023 31/12/2023 À 31/01/2024 01/02/2024 À 29/02/2024	SMPF
58055/2023	58601/ 309001	SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR-20 HORAS	01/11/2023 À 30/11/2023 01/02/2024 À 29/02/2024 01/03/2024 À 31/03/2024	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 18 de outubro de 2023.

JOSE ANTONIO DASENBROCK Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR:00369176995
DADOS: 2023.10.24 11:04:29 -03'00'

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente



PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Data: 23/10/2023 15:04:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022